

ENTRE PONTOS E ESTACAS: O RURAL E O URBANO EM LOUVEIRA/SP


AMONG POINTS AND STAKES: THE RURAL AND THE URBAN IN LOUVEIRA/SP

Victor CARREÃO¹

Resumo: a cidade de Louveira, localizada no interior do estado de São Paulo, é conhecida pela divisão binária de seu espaço: a região do Bairro Santo Antônio e a região do Centro. Recentemente, junto a mudanças na dinâmica socioeconômica de Louveira – uma cidade agrária que passou a ser um dos polos logísticos mais importantes do país (AMARAL, 2014; PRATES, 2014) –, também foram observadas mudanças na designação binária da cidade: o Bairro Santo Antônio sendo referido apenas por Bairro ou por Quebra, enquanto o Centro também podendo ser nomeado por Louveira (o mesmo nome do município). Ao observarmos essas múltiplas designações (GUIMARÃES, 2017) à luz da Análise do Discurso, dentro da área do Saber Urbano e Linguagem (ORLANDI, 2004b), percebemos que os deslocamentos de sentido têm fundo histórico e são sustentados por legislações da época da emancipação do município (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1968a). Nessas leis, o território do município é demarcado por “pontos” e “estacas”, separando o rural do urbano, conforme suas “glebas” e “propriedades”. Dessa forma, tomamos o mapa e suas marcações como o texto (discurso) a ser analisado: as intersecções cartográficas que irrompem no discurso do urbanista e, mais tarde, na boca do povo.

Palavras-chave: discurso urbano; Louveira; Análise do Discurso; designação.

1 Doutorando em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: vcarreao@yahoo.com.br.



Abstract: the city of Louveira, located in the countryside of the state of São Paulo, is known for the binary division of its space: the Santo Antônio District and the region of Centro. Recently, along with changes in the socioeconomic dynamics in Louveira - an agrarian city that became one of the most important logistics centers in the country (AMARAL, 2014; PRATES, 2014) - changes were also observed in the binary designation of the city: Bairro Santo Antônio referred only as Bairro or Quebra, while Centro may also be named as Louveira (the same name as the municipality). Through Discourse Analysis, within the area of Urban Knowledge and Language (ORLANDI, 2004b), we see that the displacements of meaning have a historical background and are supported by legislation from the time of Louveira's emancipation (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1968a). In these laws, the territory of the municipality is demarcated by “points” and “stakes”, separating the rural from the urban according to its “empty lands” and “estates”. In this way, we take the map and its markings as the text (speech) to be analyzed: the cartographic intersections that erupt in the discourse of the urbanist and, later, in the mouth of the people.

Keywords: urban discourse; Louveira; Speech analysis; designation.

1. Introdução

Italo Calvino (1990), em sua obra *As cidades invisíveis*, relata as viagens de Marco Polo pelo extenso império mongol. Em seus relatos, o viajante discorre sobre a cultura, língua, memórias e comércio de diferentes cidades sob o controle do imperador Kublai Khan, que, por ser muito ocupado em seus afazeres, depende das narrativas de Marco Polo e de mercadores para saber o que ocorre em seu império, bem como para melhor entender aqueles sob seu domínio. O imperador fica encantado com as histórias narradas por Marco Polo, que, em certa altura do livro, comenta que ao se viajar por muitas cidades, percebe-se que todas são muito parecidas, mesmo com a diversidade de cores, arquitetura e povos que em cada cidade habitam. As cidades são, para o imperador, invisíveis, uma vez que, quando não se há conhecimento dos que ali vivem (e sobre como vivem), não podem existir. São todas mescladas dentro de fronteiras maiores: as fronteiras do grande império. O território é visto do alto, com suas divisões internas borradas. Deixando a literatura de lado, com essa ideia em mente, poderíamos dizer que o mesmo ocorre com as nações e seus territórios? E, em uma visão micro, com as cidades?

Colocamos em foco, a fim de explorar essa questão, a relação entre a disposição dos bairros — enquanto unidades administrativas de um município — e



sua cidade. Pensando nessa resignificação que comporta o dito e o não dito, a análise do discurso urbano presente neste trabalho está centrada na designação do espaço na cidade de Louveira/SP, que apresenta, na fala de seus moradores e na mídia louveirense, uma divisão binária de seu território: as regiões do Bairro e do Centro – em que existem bairros (como unidades administrativas) cujas áreas são referidas, habitualmente, apenas por essas duas denominações². Em outras palavras, buscamos entender como o desenho do espaço que comporta ruas, avenidas ou alamedas pode contar as histórias da cidade. Neste trabalho, verificaremos como a divisão de Louveira em duas regiões está relacionada a diferentes gestos interpretativos, em especial à delimitação do “rural” e do “urbano”. Esta pesquisa se inscreve na área do Saber Urbano e Linguagem, área do conhecimento sustentada pela Análise do Discurso que

se faz através da metodologia discursiva que analisa os movimentos políticos, sociais e econômicos; o planejamento, a administração e a organização do espaço urbano pelo Estado; as práticas de memória, a cultura e a arte; a linguagem urbana e escrita; a mídia e a computação assim como as relações do dia-a-dia (ORLANDI, 2004b: 7).


Podemos pensar o interesse dessa área como sendo voltado a “conhecer a cidade através de estudos de linguagem: como a cidade se diz, como os sujeitos que vivem no espaço urbano o significam e se significam, como os movimentos sociais urbanos adquirem uma forma e se significam através de suas formas etc.” (ORLANDI, 2004b: 9). A relação entre o sujeito e a cidade pode ser estudada por diferentes perspectivas: o objeto de estudo pode ter o olhar do arquiteto, do urbanista, do sociólogo, do antropólogo, entre outros profissionais. Nas ciências da linguagem, um desses pontos de vista é o olhar do analista do discurso que trabalha com a análise do “discurso urbano”. Para Orlandi (1998a: 8), o discurso urbano é

constituído a partir da sobreposição do conhecimento urbano sobre a própria materialidade urbana (da cidade). Nessa indistinção, o real urbano é substituído pelas categorias do saber urbano, seja em sua forma erudita (discurso do urbanista), seja no modo do senso comum em que esse discurso é incorporado pela política, pelo administrador, pela “comunidade”, convertendo sentidos no imaginário urbano

O saber, entendido por Orlandi (1984: 12) como o conteúdo técnico acerca de determinado campo, é mobilizado no discurso dos moradores de uma cidade e sustentado no discurso da administração pública ou do planejamento urbano. De forma a realçar nosso objeto de estudo, retomaremos o conceito de “discurso”

2 Informações complementares sobre a cidade e o funcionamento de certos traços linguísticos de seus moradores podem ser encontrados em Carreão (2018).





trabalhado pela Análise do Discurso [AD]. Pêcheux (*apud* ORLANDI, 1998b: 17) entende o discurso como o “efeito de sentidos entre os locutores”, sendo o sentido “uma relação determinada do sujeito com a história e é o gesto de interpretação que realiza essa relação do sujeito com a língua na produção dos sentidos”. A língua está presente na sociedade e na história em uma relação que contempla o real da língua e o real da história.

Quando a administração pública nomeia um bairro ou uma rua de uma cidade, há a materialidade da língua sendo aplicada a determinado território, no intuito da produção de um sentido. Por exemplo, ao analisar o mapa de Cosmópolis/SP, Guimarães (2001: 97) ressalta o jogo de fronteiras no que se refere aos limites urbanos da cidade, estabelecidos no mapa pelas ruas: nomear uma rua é significá-la como cidade. Um exemplo colocado por Guimarães (2001: 98) é o de bairros que possuem ruas nomeadas como “R. Dr. Campos Salles” e bairros com ruas nomeadas como “Rua 1” ou “Rua 2”. O lugar que nomeia uma rua com um nome de um morador da cidade, dono de terras, por exemplo, é o de um locutor-cosmopolense (no caso da pesquisa de Guimarães (2001)), enquanto o lugar de nomeação da “Rua 1” é um lugar estritamente administrativo.

O discurso da administração pública é, muitas vezes, reproduzido pelos moradores de uma cidade – mostrando a cristalização de determinadas denominações e designações do espaço urbano (ORLANDI, 1999). As designações advindas do discurso administrativo municipal são incorporadas pelos cidadãos e trazem em si sobreposições de diferentes memórias em uma relação direta com a história – como o nome de uma rua, que pode remeter a uma personalidade da cidade que está relacionada a algum feito histórico, que é lembrada pela administração pública no gesto de nomear determinada rua em determinado lugar de uma cidade. É nessa relação entre enunciados que o analista do discurso deve trabalhar.

Não podemos esquecer que “os sentidos dos espaços da cidade são sentidos de uma divisão e redivisão constante do social. Redivisão que se expande e se resignifica” (GUIMARÃES, 2017: 113). Ao pensarmos nessa redivisão, surgem perguntas: é possível que exista uma fuga do discurso técnico urbano que é sustentada por novas designações do espaço? É possível que a materialidade da língua emergja da fala dos moradores de uma cidade ao ponto de irromper no discurso do urbano do especialista?

É preciso fazer uma distinção, neste ponto, entre o “discurso urbano” e o “discurso do urbano”, como explorado por Orlandi (1999). O Discurso do Urbano está relacionado à organização, sobreposições e ao apagamento da cidade material de forma que





o real urbano é substituído pelas categorias do saber urbano, seja em sua forma erudita (discurso do urbanista), seja no modo do senso comum em que esse discurso do urbanista é incorporado pelo político, pelo administrador, pela “comunidade”, convertendo-se no que chamarei “discurso (do) urbano” (ORLANDI, 1999: 9-10).

Podemos contrapor essa definição de discurso do urbano ao discurso urbano, que trata da ordem e da cidade material, em um exemplo detalhado de Orlandi (1999: 17):

nesse processo de significação urbana, considera-se pois que o que está sob a ponte (pontilhão, viaduto, etc.) não é um espaço, ainda que, do ponto de vista da cidade, em sua vida social, este seja um espaço procurado como moradia. Mas o discurso (do) urbano já saturou esse sentido, pura e simplesmente.

É interessante verificar que o discurso urbano trabalha com o posicionamento do espaço dentro da cidade e com a quantidade — o número de pessoas — que ali habitam. O discurso do urbano, por sua vez, organiza esse posicionamento conforme a fala do especialista urbano (um arquiteto, por exemplo) que é utilizada pelo político (como a elaboração do planejamento urbano) e que irrompe na fala dos moradores. O exemplo do viaduto, de Orlandi (1999: 17), ilustra essa questão: para o discurso urbano, naquela região há um viaduto que, para o discurso do urbano, é moradia para os marginalizados no processo de urbanização.

Neste trabalho, o discurso do urbano será colocado em pauta: como a organização do espaço é tema da fala do especialista urbanístico e como essa textualidade irrompe em diferentes vozes. Antes de iniciarmos nossa análise, vejamos como a designação é conceituada na literatura da análise do discurso.

1.1. Arcabouço teórico

O trabalho com designações faz parte das possíveis análises do discurso do urbano. Por essa razão, abrimos esta seção com o conceito de “designação” e trazemos alguns exemplos que ajudam a ilustrar a análise que pode ser feita a partir dele. O que é designar um nome a um espaço e como esse gesto pode ser interpretado? Para Guimarães (2004: 165),

a designação de um nome é sua significação enquanto uma relação desse nome com outros e com o mundo recortado historicamente pelo nome. A designação



não é algo abstrato, mas linguístico e histórico. Ou seja, é uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real.

No caso da cidade, um nome identifica um lugar e funciona como “elemento das relações histórico-sociais que ajuda a construir”; é uma construção histórica (GUIMARÃES, 2004: 166). Pensando no urbano, nomes podem ser designados a cidades, a bairros, a ruas, estradas ou travessas (como comentado anteriormente) e até mesmo a prédios ou outras construções – não se restringindo, obviamente, apenas a esses locais. Costa (2008: 89) aponta que as designações provocam o efeito de “dicionarização”, uma vez que as palavras são definidas por um conjunto de definições “como se fosse um dicionário”³. Ao se designar algo, também se explica algo.

Em sua dissertação, Costa (2008) ilustra esse ponto ao colocar no centro da análise as definições de “criminoso” – como encontradas em seu *corpus* de análise, textos relacionados a discursos da criminalidade. Em um primeiro momento, Costa (2008: 7) ressalta a forma pela qual os dicionários estabelecem sentidos na relação da denominação com o social. É destacada, também, a definição que o dicionário traz para “criminoso” e as subclassificações que podem ser atribuídas a essa denominação. Um momento que nos chama a atenção na análise de Costa (2008: 23) é a verificação dos sentidos estabelecidos em dicionários tradicionais e em dicionários jurídicos: para aqueles, “ser criminoso” está relacionado a uma determinada ação, enquanto, para estes, é possível observar a presença de predicados que implicam uma “propriedade essencial”, como fatores biológicos. É colocada em jogo a identidade do “criminoso”. Uma mesma denominação é sustentada, dessa maneira, por diferentes tipos de instrumentos linguísticos que embasam sentidos variados. Embora haja um senso comum sobre o que é “criminoso”, cada dicionário traz suas nuances. Sentidos são dicionarizados e reproduzidos pela sociedade, e, em seus deslocamentos, é possível observar a relação de sentido que existe entre uma designação e sua dicionarização.

Zoppi-Fontana (1999: 203) caracteriza a designação como “relações semânticas instáveis, produzidas pelo cruzamento de diferentes posições de sujeito, a partir das quais se instala um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis”. Além de pensarmos nas características atribuídas no gesto da designação, devemos nos lembrar daquele que faz a designação. É o sujeito que nomeia e decide o que será nomeado? A designação está ligada, também, à posição-sujeito sobre aquilo que se fala: são as características atribuídas a algo por alguém em determinado lugar de sujeito.

3 Ver Nunes (2006) para um trabalho sobre a produção dos dicionários.



Tomando o discurso como o efeito de sentido entre locutores (ORLANDI, 2004c: 49-50), é possível questionar a quais discursos — efeitos de sentido — podemos ter acesso ao observarmos uma designação. O analista trabalha com os gestos de interpretação dos sujeitos, voltado não a “x”, mas, sim, ao “mecanismo de produzir “x”” (ORLANDI, 2004c: 30). Podemos pensar no real da língua e no real da história (como mencionado na introdução deste trabalho), mas também podemos entender os gestos de interpretação sustentados pela questão da ordem e da organização:

em relação à distinção entre ordem e organização que tenho proposto, o que interessa para o analista de discurso não é a organização da língua (pensada na linguística sob o modo da oposição ou da regra) nem a organização social (classe, grupo). O que interessa é a ordem da língua. Não é por exemplo a relação entre sujeito e predicado que é relevante mas o que esta organização sintática pode nos fazer compreender dos mecanismos de produção de sentidos que aí funcionam, enquanto ordem significativa. Assim também não é a organização mas a ordem social que é relevante: a formação social enquanto sensível às regras de projeção que estabelecem as relações entre as situações (objetivamente definíveis) e as posições (discursivamente representativas). As posições do sujeito são uma função da relação da língua com as formações sociais em seus mecanismos de projeção imaginários (ORLANDI, 1998b: 18).

Algumas análises nos permitem entender melhor como a posição de sujeito relaciona-se com a designação. Pensando no discurso do urbano e nas designações presentes no cotidiano da cidade, a tese de Fedatto (2011: 110-1) auxilia no entendimento dessa relação:

a designação de logradouros se mostra, portanto, um campo fecundo para a reflexão discursiva na medida em que nos permite questionar como as formas da língua convocadas na textualidade dos nomes de rua se relacionam com as condições históricas que as produziram [...] o nome funciona por uma relação constitutiva com a memória do dizer, da qual faz parte o gesto de nomeação e também o sentido que ele estabelece com outros nomes.

Para Fedatto (2011: 113), o efeito de referencialidade cria a relação de sentidos entre uma pessoa homenageada, ou elementos da história de determinado espaço, e o nome dado à rua, à avenida, à travessa, ao bairro, etc. Ao citar Pêcheux, Fedatto (2011: 34) ressalta que um ponto de referência se faz pelo efeito de repetição e de reconhecimento. Esse espaço de referência se relaciona ao imaginário de identificação do sujeito em relação à cidade, como posto em um exemplo didático, por Fedatto (2011: 62): “a substituição das antigas vendas e armazéns corresponde à transmutação dos costumes, da rotina, dos devaneios”. Uma pequena venda ou armazém funciona e atende demandas diferentes daquelas dos mercados modernos. Na substituição dos armazéns por supermercados, também se substitui um



estilo de vida. Dessa maneira, podemos pensar em como a atividade desenvolvida em determinado espaço - como a ocupação deste solo - está ligada ao imaginário que dá sustentação às referências.

Outro exemplo de análise do discurso urbano é observado em Orlandi (2004d), em sua análise de redações escolares sobre o bairro Parque Oziel⁴, em Campinas/SP, que busca observar dois fenômenos: a distância estabelecida pelo sujeito entre si mesmo e o bairro em questão e o silenciamento gerado neste processo. A alternância entre o discurso da felicidade, como posto por Orlandi (2004d: 13), e o discurso da militância é ressaltada: falas que mostram como a vida no bairro é boa e falas que destacam a necessidade de uma luta diária para que a qualidade de vida ali melhorasse – e continue a melhorar – com o passar dos anos. Assim, diferentes posições-sujeito são observadas nesse movimento pendular dos textos escolares: há “o militante, o silenciado, o que fala um discurso estereotipado, o que fala um discurso interno, o que fala para ser visto de fora, etc.” (ORLANDI, 2004d: 13).

Rodríguez-Alcalá (2004: 157-158) observa, também em uma análise de redações escolares sobre o bairro em que os alunos moram, que a designação do bairro é intermediada pela maneira em que o espaço é ocupado: um bairro pode ser resultado de uma invasão/ocupação, mas também pode ser um bairro seguro por conta de um condomínio. Também nos interessa a reflexão levantada por Rodríguez-Alcalá (2004: 160) quando diz que a textualização do espaço também se faz pela presença do “outro”, aquele que vive em outra área da cidade.

Guimarães (2004) faz sua análise de produções textuais escolares, sobre os bairros em que os alunos moram, buscando por reescrituras: Parque Oziel, por exemplo, sendo reescrito como “uma invasão” ou como “meu bairro”. E chama atenção (GUIMARÃES, 2004: 167) para o fato de que o Parque Oziel se sobrepõe a outros bairros, que fazem parte dessa região (junto com Monte Cristo e Gleba B): “ou seja, ele é Parque Oziel, como um todo e é Parque Oziel enquanto parte deste todo (ao lado de Monte Cristo e Gleba B)”.

Assim, para Guimarães (2004: 167), o nome próprio “Parque Oziel” é um equívoco, pois “é afetado por duas predicções contraditórias: de um lado bairro, de outro invasão”. É possível pensar no bairro significado pelo que ele “não é” ao pensarmos em sua constituição. No caso do Parque Oziel, as famílias são os agentes dessa constituição. “O nome ‘Bairro’ só significa enquanto bairro é uma terra in-

4 Parque Oziel é um bairro de periferia na cidade de Campinas/SP e é constituído por ocupação (ORLANDI, 2004d: 11).



vadida que assim deixa de ser terra para ser bairro. A invasão é o predicado que a tudo determina e identifica” (GUIMARÃES, 2004: 169).

Esses são alguns exemplos de análises do discurso urbano que remetem a designações. Um último estudo que gostaríamos de abordar aqui, de forma um pouco mais extensa, é o de Guimarães (2017), em que há a análise da designação do sentido do nome das ruas da cidade de Cosmópolis/SP. O mapa é tomado como texto, de forma que


a designação é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história (GUIMARÃES, 2017: 12).

A fim de entender a relação de um nome na história, é preciso verificar a constituição do acontecimento, sua temporalidade constituída por “uma memória, um ‘passado de dizeres’” (GUIMARÃES, 2017: 40), que pode ser considerada um acontecimento político uma vez que “se faz pelo funcionamento da língua enquanto numa relação com línguas e falantes regulada por uma deontologia global do dizer em uma certa língua” (GUIMARÃES, 2017: 24).

Para Guimarães (2001: 95), um acontecimento “não está num presente de um antes e de um depois do tempo. Ele instala uma temporalidade [...] a temporalidade do acontecimento constitui um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação de fatos anteriores”. Um mapa é tomado, para Guimarães (2001: 96), como um acontecimento, não sendo uma descrição ou narração da cidade, mas é uma instrução semântica que aponta onde determinadas ruas estão. A nomeação das ruas, bem como de outras áreas do mapa, produz esquecimentos – uma vez que o mapa é o acontecimento que marca uma nova temporalidade. O que havia antes? Quem nomeia? Como foi criada a cidade que terá suas partes nomeadas (e como essas partes serão divididas)? A pergunta mais importante é, talvez, como o nome significa esse processo histórico?

Considerar que um acontecimento é político é, também, considerar que o sujeito jurídico-administrativo, responsável pela nomeação das ruas em uma cidade, por exemplo, parte de certos pressupostos para a designação de cada área dentro do mapa de um município (ou cidade, como Guimarães (2017) aponta ao analisar que os termos “cidade”, “município” e “comarca” se cons-





troem, no discurso, por conta de sua relação com outros termos de um mesmo enunciado, podendo ora ser a “cidade” sem a área rural ou o “município” que engloba o urbano e o campo).

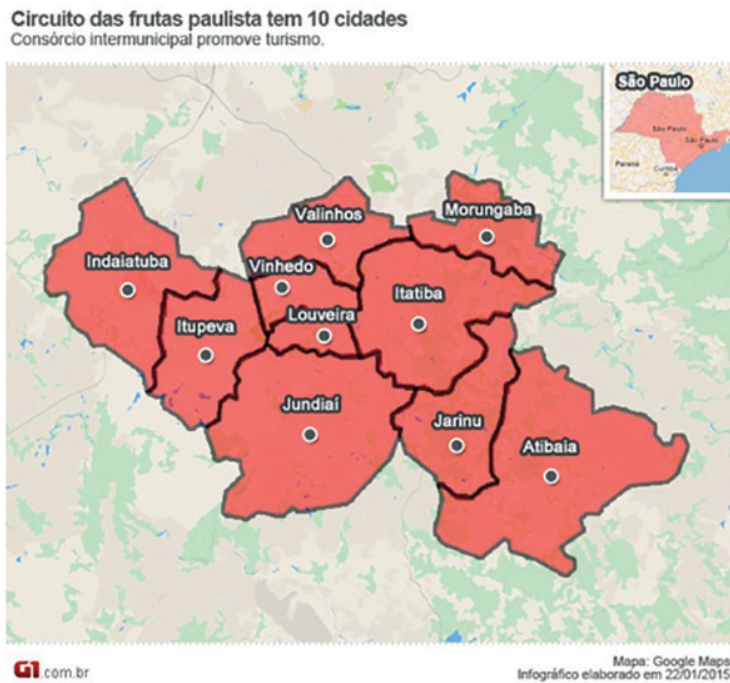
Para tanto, em sua análise, Guimarães (2017) considera três aspectos dos nomes das ruas de Cosmópolis: seu funcionamento morfossintático; o funcionamento semântico-enunciativo; e a configuração da temporalidade do acontecimento. Essas características são observadas no *corpus* de análise (os nomes de ruas) em que o autor verifica diferentes processos enunciativos. Por exemplo, há as ruas que possuem nomes próprios de pessoas, outra cujos nomes são números e aquelas nomeadas com datas. Há, também, de se considerar o tipo de “rua” de que se fala, pois há as ruas e as alamedas, com umas sendo encontradas nos bairros centrais e outras nos “jardins” (o nome do bairro). Em todos os casos, observamos que há um funcionamento político da designação, relacionado com uma história de enunciações (sejam elas, por exemplo, relacionadas à maneira pela qual alguém recebeu o nome de pessoa que tem ou as razões pelas quais este mesmo nome de pessoa foi escolhido para nomear uma rua ou alameda em determinado ponto da cidade).

Para Guimarães (2017: 58), “o espaço do homem só é espaço enquanto historicamente determinado, e a linguagem o designa neste processo histórico”. Assim, buscamos o que o acontecimento recorta como memorável (GUIMARÃES, 2017: 69) e objetivamos verificar como determinado nome (como “cidade”) pode ser reescriturado por outros dentro dos enunciados. Um processo de reescrituração pode ser observado na designação das áreas louveirenses – nosso objeto de análise aqui. Vejamos um pouco da história da cidade e como seu território está organizado atualmente.

2. A cidade de Louveira/SP

A cidade de Louveira encontra-se a 71 quilômetros de distância da cidade de São Paulo/SP e a 27 quilômetros da cidade de Campinas/SP. Emancipou-se, em 21 de março de 1965, da cidade de Rocinha. Na época, Louveira era um dos bairros da cidade de Rocinha. Ao separar-se, a outra região deu origem à cidade de Vinhedo. Louveira é uma das dez cidades que fazem parte do Circuito das Frutas, no interior do estado de São Paulo, que é conhecido e circulado enquanto marcado por características agrícolas e por ter uma forte relação com a cultura italiana.

Figura 1: cidades do Circuito das Frutas

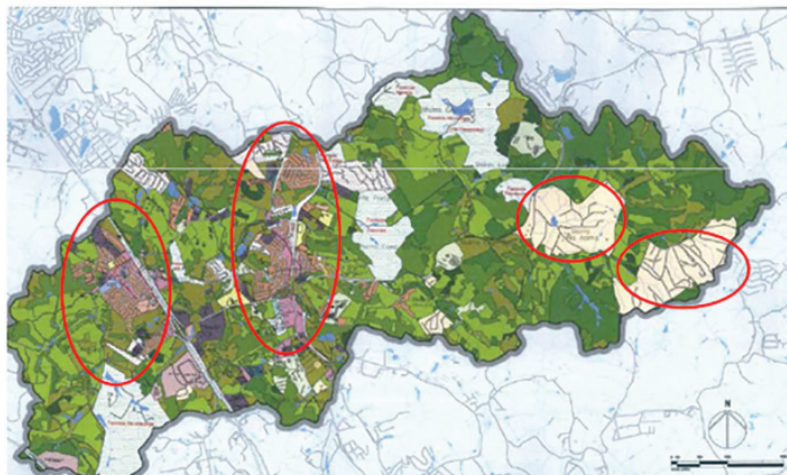


Fonte: Filippi (2016)

Louveira ganhou destaque na mídia nos últimos anos: em 2012, foi avaliada como a quarta melhor cidade para se morar no Brasil (G1); em 2014, foi classificada como a cidade mais desenvolvida do país – em uma análise que empregou como critério o PIB *per capita* (AMARAL, 2014; PRATES, 2014); em 2015, foi considerada a terceira cidade mais desenvolvida do Brasil e a primeira do estado de São Paulo (INFORMATIVO PTB, 2016: 8). Também foi eleita a melhor cidade com menos de 50 mil habitantes do país em sustentabilidade financeira (JORNAL DE JUNDIAÍ, 2015).

A cidade passou a ser vista como um grande polo logístico, marcada pela vinda de grandes empresas a seu território, pela vinda de migrantes de outras regiões do país e pela rápida urbanização. Antes disso, o município – conhecido como Terra da Uva (ou como Terra da Videira, como já diz o hino da cidade) – tinha sua economia baseada na agricultura, e os reflexos dessa dinâmica ainda são observados no espaço da cidade. Com uma grande área do município protegida ambientalmente, destinada ao Turismo Rural, podemos apontar núcleos urbanos distintos na cidade:

Figura 2: núcleos urbanos de Louveira



Fonte: Prefeitura de Louveira (2016)

Na figura acima, a região destacada mais à esquerda é conhecida pelos louveirenses sob o nome de “Bairro Santo Antônio”, “Bairro” ou por “Quebra”. A região demarcada ao centro da figura é conhecida pelos moradores da cidade como “Centro” ou por “Louveira”. Essas duas áreas têm seus espaços separados pela rodovia Anhanguera. As duas regiões menores à direita da imagem são os bairros do Monterrey e do Arataba, respectivamente, e estão na área de proteção ambiental de Louveira. Em nosso trabalho, exploraremos as designações feitas pelos louveirenses às duas primeiras regiões aqui mencionadas: o Bairro e o Centro⁵:

- conforme levantamentos recentes, o Bairro conta com cerca de 25.000 habitantes. Essa população aumentou nos últimos anos por conta das muitas empresas que foram instaladas no município e pela infraestrutura de serviços por ele oferecida. Assim, cerca de 15.000 moradores do Bairro migraram de regiões do Nordeste para Louveira (GUIN, 2014). Muitos comércios foram abertos nessa região, e é interessante verificar

5 A menção feita a essas duas regiões será grafada com letra maiúscula: Bairro e Centro. Assim, visamos evitar confusão com termos como “bairro”, no sentido de unidade jurídico-administrativo da cidade, ou “centro”, quando nos referirmos à região central, geograficamente, de uma cidade. Como mencionado anteriormente, mais detalhes sobre a história de Louveira, que não forem abordados adiante neste trabalho, podem ser encontrados em Carreão (2018). É interessante ressaltar que a mesma divisão que opera em Louveira, entre Bairro e Centro, é observada na cidade vizinha, Vinhedo: uma separação entre a região da Capela e a região conhecida por Vinhedo. O trabalho de Trento (2014) retrata bem essa separação do espaço ao apontar um comentário de que “a Capela é tudo isso para baixo, o resto é Vinhedo”. É uma separação do espaço semelhante a que ocorre na cidade de Louveira e a que retornaremos mais adiante. A dissertação de Favaro (2014) também faz uma detalhada descrição da história vinhedense (de 1970 a 1990).



que seu espaço, conforme documentos jurídico-administrativos que serão analisados mais adiante, é constituído de forma a priorizar esse tipo de ocupação do espaço – contendo diferentes Zonas de Uso Misto, em que residências e comércios podem dividir o mesmo espaço urbano; e

- partindo da configuração espacial, o principal diferencial observado nos documentos jurídico-administrativos pertinentes à região do Centro é a existência de uma Zona de Uso Residencial, reservando o espaço apenas à construção de residências. Tal fato é comprovado em uma rápida volta por essa região, em que se podem observar diferentes condomínios fechados.

Há um contraste grande entre as duas regiões, uma vez que muitos condomínios de alto padrão são encontrados no Centro, enquanto a região do Bairro se vê passando pela regularização de “bairros irregulares”, como, por exemplo, o caso do bairro da Vila da Conquista: lotes de antigas fazendas, vendidos irregularmente, que se transformaram em bairros, nomeados pelos próprios moradores (PREFEITURA DE LOUVEIRA, 2016). A transformação do território e da cidade tem, como fio condutor, a mudança na dinâmica econômica da cidade. É nos comentários dos louveirenses sobre a mudança em suas vidas que questões interessantes ao analista do discurso são levantadas – como veremos a seguir.


3. O discurso do urbano na terra da videira

Um comentário de um louveirense (CARREÃO, 2018: 152; grifos nossos) auxilia a compreender um dos modos de significação dos louveirenses sobre a ocupação do território. Esse é um recorte inicial, ajudando a ilustrar o efeito de sentidos nas denominações louveirenses, antes de nos aprofundarmos na análise:

Louveira não se deixa crescer do lado de **lá** [Centro]. Você pode perceber que cresce **desse lado** [Bairro] e isso aí é uma conversa que **a gente** faz junto com o plano diretor do município e naquela área não é permitido muitas coisas. Entendeu? Porque **eles** querem segurar o crescimento. Eles acham que **eles** vão conseguir, mas o crescimento é **natural**

Algumas observações da textualidade acima podem ser realizadas. Louveira aparece em uma relação metonímica com a gestão pública, a administração do município, de forma que “Louveira não se deixa crescer” retrata um processo de personificação, que, posteriormente, é retomado por um pronome na terceira pessoa do plural – “eles” – que se contrapõe, em uma relação de tensão, a um “a gente”,





um “nós” que não se confunde com aqueles que buscam impedir o crescimento do Centro (o que pode ser entendido como impedir a ocupação do Centro, a presença de outros corpos e outros modos de se estar na cidade).

Esse “nós” – a gente – se coloca em uma relação com o poder público, mas é uma relação externa e de tensão e que se dá em um espaço próprio da política em que o poder público é colocado na necessidade de discutir o plano diretor da cidade com a população. Dessa maneira, a presença de ‘junto’ não vai na direção de estar junto, coletivamente ou estando internos a um mesmo grupo de pertencimento, pois a divisão se marca o tempo todo; “junto” está na direção de “buscar junto a” e não “junto com”. A divisão entre poder público, aqueles que moram no Bairro e aqueles que moram no Centro se dá, igualmente, no jogo entre o “lá” e o “desse lado”. São marcas linguísticas que nos mostram de onde se fala. Fala-se de um ‘cá’ – o “Bairro” – que luta para poder estar em um lugar que não está aberto de forma legítima para aqueles que moram no Bairro: o Centro, o “lá”, exterior, longínquo.

É ao longe, nesse “lá”, que pensar em um crescimento “natural” leva a notar um ruído que vai na contramão da possibilidade da contenção (como em “querem segurar o crescimento” e “acham que eles vão conseguir”): considerar o crescimento como natural faz ressoar uma memória que remete ao fato histórico de que há crescimento urbano, mas, ao mesmo tempo, remete, também, ao fato político-social de que há sempre luta – com a administração, de um lado, e com os moradores, do outro⁶.

Nas marcas dêiticas destacadas acima, é possível observar a divisão de Louveira em dois lados: o Bairro e o Centro. Materializa-se, nessa textualidade, o planejamento da ocupação do espaço enquanto da ordem da gestão da cidade (a prefeitura) em conjunto com a população – o que, pela fala acima, não parece ter ocorrido para a organização urbana do Bairro. A menção à administração municipal relaciona-se à tentativa de controlar o crescimento urbano, que, para o louveirense, é incontrolável. A tensão retratada nessa fala retoma a questão do “consenso” nas decisões que concernem às políticas públicas e ao planejamento urbano gerido pela administração jurídica de um município – o “planejador” urbanístico. Barbosa Filho (2012: 14) chama atenção ao mostrar que a industrialização faz com que a intervenção do planejador seja necessária, estando presente na ação do poder público – que é legitimada pela representatividade democrática advinda do consenso, estabelecido pela gestão pública em conjunto com os habitantes de determinada localidade.

6 A discussão sobre o Plano Diretor de Louveira é atual, sendo que, em 2019, há a previsão de mudanças no planejamento.



Orlandi e Rodríguez-Alcalá (2004: 13) mostram que a noção de “consenso” é fundamental para políticas urbanas democráticas: “o consenso pressupõe a inclusão de todas as partes e de seus problemas e proíbe a subjetivação política dos excluídos”. O consenso é colocado em pauta, pois uma cidade é um aglomerado de diferenças, construída por diferentes comunidades e identidades – que podem ser bairros, ou até mesmo tribos (ORLANDI; RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2004: 16). Assim, o consenso auxilia na gestão das políticas públicas urbanas.

A fala do urbanista, para Barbosa Filho (2012: 7-8), é tida como o “saber urbano ordinário”. Quando é acrescentada à fala jurídico-administrativa, há a composição do “saber urbano especializado”. É a circulação do “saber urbano especializado” que opera em um imaginário popular, como se refletisse a descrição absoluta do urbano: a fala das ruas sobrepondo-se à fala jurídico-administrativa – ou, como posto por Barbosa Filho (2012: 7), “a organização, o ordenamento passa do plano urbanístico (plano do urbano) para o plano das relações no urbano”. Os moradores de uma cidade passam a se referir ao espaço com designações sustentadas por esse discurso. Contudo, os sujeitos

se movimentam não em um espaço vazio, mas em um espaço de interpretação afetado pelo simbólico e pelo político, dentro da história e da sociedade. Espaço que tem sua materialidade, sua não transparência. Espaço administrado, institucionalizado, organizado, calculado (ORLANDI, 2010: 5).

De maneira simples, Orlandi (2010: 6) traduz esse pensamento: “uma pessoa atravessando a rua experimenta sentidos do espaço urbano que difere de uma pessoa atravessando a cidade em um ônibus”. É na cotidianidade que podemos observar, nessa sobreposição de sentidos, o “furo” materialmente linguístico que irrompe nas sucessivas camadas de memórias que compõem o discurso do aparelho jurídico-administrativo. Um breve exemplo desse funcionamento, em Louveira, é o caso da formação do bairro da Vila da Conquista, rompendo a tradição da nomeação dos espaços pela gestão municipal. Esse bairro, assim nomeado por seus moradores, manteve o mesmo nome no momento de sua regularização, ato que só pode ser realizado pela gestão municipal e traz em si diferentes processos identitários:

[a]s políticas públicas urbanas promovem, desse modo, mecanismos de identificação que constituem os sujeitos e, ao mesmo tempo, a materialidade do espaço que resulta de suas *práticas*, num processo que em seu *funcionamento* apaga o político. Pois o político não se confunde, em nossa perspectiva, com as políticas institucionais nem se situa apenas nos limites do que se convencionou chamar de “esfera política”: o político diz respeito ao funcionamento das relações humanas, necessariamente marcadas por relações de poder, sendo ele *estruturante* de todas as instâncias da vida social (ORLANDI; RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2004: 19).



Afinal, por qual razão um bairro/região passa a ser (re)conhecido por outro nome? O eixo do rural e do urbano nos ajuda a melhor entender essa dinâmica.

3.1. O discurso jurídico-administrativo

Como mencionado anteriormente, Louveira emancipou-se em 1963. Os primeiros documentos municipais que discorrem acerca da organização do espaço louveirense datam de 1965 e podem ser encontrados em um arquivo da Câmara Municipal⁷. É importante lembrar que o arquivo não configura, automaticamente, o *corpus* de análise do pesquisador. Buscando por documentos que apresentem o zoneamento da cidade, podemos constituir nosso corpus de pesquisa.

É no texto jurídico-administrativo, em consonância com a fala da ciência — do especialista sobre o urbano —, que o consenso se instala: “as políticas do urbano se assentam no controle do movimento e da quantidade” (BARBOSA FILHO, 2012: 7). Nessa relação, percebemos que

o discurso da organização, enquanto ordenamento, se situa no cerne da modernização dos espaços, tomando como premissa a racionalização das relações entre sujeitos e entre os sujeitos e os espaços. É a racionalização enquanto instrumento técnico e político que vai permitir a instalação do que chamamos de políticas da quantidade e do movimento (BARBOSA FILHO, 2012: 12).

Os acontecimentos históricos em Louveira, de sua emancipação (em 1965) à sua urbanização, permeiam a designação de seus espaços. A Câmara Municipal de Louveira (1965), em sua lei nº 10/65, define a “zona central” da cidade como o que hoje é conhecido por Centro. Essa lei não apresenta informações em relação à região do Bairro. Duas leis ordinárias, publicadas em 1968, detalham o zoneamento da cidade de Louveira da seguinte maneira:

- a lei nº 119/68 delimita o “perímetro urbano do Município de Louveira” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1968a): a descrição do que pertence a esse perímetro é marcada, em duas páginas, pelo uso de distâncias entre estacas (estaca 0, 1, 2, 3, sucessivamente até a estaca de número 97) e pelo uso de referências (como a estrada Vinhedo/Louveira, algumas fazendas e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro); e

7 Acesso ao arquivo disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/index/75/8> >.



- a lei nº 120/68 delimita o “perímetro urbano do Bairro de Santo Antônio” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1968b): a descrição do que pertence a esse perímetro é marcada, em uma página, pelo uso de distâncias entre estacas (estaca 0, 1, 2, 3, sucessivamente até a estaca de número 20) e pelo uso de referências (como o córrego da Via Anhanguera, um clube esportivo, residências e associações comerciais).

As duas leis não contemplam o território do município de Louveira, mas o dividem em duas partes. É interessante ressaltar que não há nomes de ruas (ou mapas) nas duas leis, apenas algumas referências (como estabelecimentos comerciais e fazendas) e o uso de “estacas”, numeradas conforme latitude e longitude (como “N 64° 20° E”, para a estaca 20 do Bairro de Santo Antonio). Esses documentos trazem “Louveira” e “Bairro de Santo Antônio”, o que assinala o próprio discurso jurídico-administrativo da cidade, traçando a divisão da cidade nessas duas denominações⁸. Em 1969, a lei nº 178/69 (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1969a) dá denominação “às ruas do perímetro urbano de Louveira”, com apenas as ruas da região do Centro sendo nomeadas – outro reforço da separação entre as duas regiões da cidade.

Percebemos um movimento na direção da consolidação da divisão. Nas primeiras leis após a emancipação, há a demanda histórica, no discurso jurídico-administrativo, de nomear, deixar a ver, definir, marcar, aquilo que se emancipou; e o que se marca é apenas a região central. Tal fato aponta para um processo metonímico: a região central é Louveira. Em seguida, há uma demanda por definir o município e seu nome próprio, mas vem junto à necessidade de demarcar o Bairro (de) Santo Antônio – que não se confunde, de modo algum, com a região central. Há o todo (o município), mas é preciso separar desse todo, de modo determinado, algo que está na ambivalência, na contradição de pertencer e não pertencer à cidade de Louveira. Nesse movimento, chegamos à lei que separa, no perímetro urbano, o que se nomeia e o que não se nomeia, marcando a não relevância de se nomear as ruas do Bairro.

Uma sequência de leis, relacionadas ao planejamento urbano da cidade, mostra a evolução da separação dos espaços em Louveira, bem como os nomes

8 “Bairro” (pensando no Bairro (de) Santo Antônio) é sempre escrito em letra maiúscula em todas as leis aqui citadas, referentes ao planejamento urbano, mostrando que Bairro, de fato, faz parte do nome – mesmo para o discurso jurídico-administrativo. Embora o site da prefeitura de Louveira ainda mantenha a letra maiúscula para páginas como “Telefones Úteis” (PREFEITURA DE LOUVEIRA, 2019a), algumas notícias veiculadas pela própria prefeitura não trazem “bairro” com letra maiúscula (cf. PREFEITURA DE LOUVEIRA, 2019b).



dados a cada região. Em 1968, como vimos anteriormente, a divisão do município era feita em dois perímetros, em duas leis diferentes: Louveira e Bairro de Santo Antônio. A lei 226/69, de 1969 (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1969b), estabelece mudanças em dois perímetros urbanos: o “perímetro urbano Central” e o “perímetro urbano do Bairro de Santo Antônio”⁹. Percebemos, nessa nova lei de 1969, que “Central/Centro” é utilizado como uma resignificação de “Louveira” – em um texto que apresenta, como referências para marcação do território, mais nomes de chácaras e estabelecimentos comerciais do que o texto anterior (que usa diversas marcações com latitude e longitude do município para isso, como se marcasse uma “terra vazia”). Quando observamos a marcação do Bairro de Santo Antônio, na lei de 1969, encontramos uma menção à designação “Quebra”: “o ponto nº 10, distante a 180 (cento e oitenta) metros a jusante do eixo da Estrada conhecida como do Quebra” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1969b: 2).

O uso de “Central/Centro” é mantido, para a região de Louveira/Centro, nas mudanças do perímetro urbano, em processo de expansão, no texto da lei nº 557/77, de 1977, (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1977)¹⁰. O zoneamento aponta para dois campos importantes: o **urbano** vs. o **rural** (ou “não-urbano”, como as áreas de mananciais e proteção ambiental). Uma maneira de verificar esta divisão (entre urbano e rural) é verificar, nas leis de 1968, 1969 e 1977, como a demarcação do espaço é feita conforme as referências espaciais usadas nesses documentos. Por exemplo, sabemos que algumas referências espaciais aparecem sob o nome de “estaca X” ou “ponto X”¹¹, em que a latitude e a longitude do município marcam o que aqui entendemos por “terra vazia”. Se o contraste é entre urbano e rural, é possível supor que o número de marcações para “terra vazia” diminua de um documento para o outro e que essa diminuição é mais acentuada em “Louveira/Centro” – se comparada ao Bairro (de) Santo Antônio. A tabela abaixo mostra essas relações.

9 Em 1977, a lei 557/77 (CÂMARA DE LOUVEIRA, 1977) traz “Bairro Santo Antonio” sem a preposição “de”. A partir dessa data, todas as menções são feitas como Bairro Santo Antônio (o acento circunflexo não aparece nas primeiras leis relacionadas ao planejamento urbano).

10 Pensando em termos do desenvolvimento econômico e da regulamentação dos bairros irregulares, a lei 483/75 discorre acerca da área industrial de Louveira (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1997a), e a lei nº 1240/97 discorre acerca da “regularização de loteamentos e condomínios irregulares” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1997b).

11 Marcações feitas em estacas, no ano de 1968, e em pontos, em 1969 e 1977. A contagem das estacas se inicia no número 0, e a dos pontos se inicia, no número 1.



Tabela 1: estacas/pontos e referências usados para demarcação do território nas primeiras legislaturas louveirenses

Região	Centro			Bairro		
	1968	1969	1977	1968	1969	1977
Ano da lei	1968	1969	1977	1968	1969	1977
Nº de estacas/pontos	98	27	27	21	11	11
Nº de referências	27	24	23	9	7	16

Fonte: adaptado de Câmara Municipal de Louveira (1968a, 1968b, 1969a, 1977)

Podemos observar que o número de estacas/pontos que marcam “terras vazias” cai com o passar dos anos. Não há muita alteração nos pontos de referências que aparecem nesses documentos. Os campos “Nº de referências” registrados acima se referem aos seguintes tipos de lugar:

Tabela 2: tipos de referências usadas para demarcação do território nas primeiras legislaturas louveirenses

Região	Centro			Bairro		
	1968	1969	1977	1968	1969	1977
Estradas	7	2	5	2	2	5
Propriedades	19	12	10	5	1	7
Linha Férrea	1	1	1	0	0	0
Outros	0	9	7	2	4	4

Fonte: adaptado de Câmara Municipal de Louveira (1968a, 1968b, 1969a, 1977)

É interessante observar que o número de propriedades e estradas em Louveira/Centro é maior do que as mencionadas nos documentos em relação ao Bairro (de) Santo Antônio. Na lei de 1968, as propriedades registradas nos documentos são referidas com o nome completo do proprietário, mas, em muitas vezes, aparecem com o nome de “irmãos” e o sobrenome – como “Irmãos Steck” ou “Irmãos Omissolo” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1968^a: 3). É interessante verificar que, para o ano de 1969 (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1969a), há, no Bairro (de) Santo Antônio, uma referência usada para marcação



como “rua sem nome”, enquanto, nesse mesmo documento, as marcações de Louveira/Centro continuam sendo feitas por propriedades, sem citar ruas ou avenidas, mas agora destacando “propriedade” antes do nome do dono da chácara/fazenda. Há menção, no documento de 1977, a “chácaras” e “fazendas” em Louveira/Centro, enquanto as propriedades do Bairro (de) Santo Antônio são mencionadas como “lotes” e “glebas”. Apenas uma avenida é citada como rua no Bairro (de) Santo Antônio neste mesmo documento (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 1977: 4): Avenida Ricieri Chiquetto.

Uma fazenda/propriedade, em uma comparação com lote/gleba, pode ser diferenciada pela presença de moradores no local: os documentos mostram que Louveira/Centro teria moradores em suas terras, enquanto no Bairro (de) Santo Antônio as terras teriam proprietários. Para que haja urbanização, é preciso que existam moradores em determinada área, e, arriscamos dizer, é aqui que a diferenciação entre o urbano e o rural na cidade de Louveira é reforçada.

A memória é exterior e anterior ao sujeito (ACHARD, 1999), e o discurso jurídico-administrativo é uma das primeiras discursividades louveirenses (considerando a data da emancipação do município), o que faz com que, décadas depois, ainda transpareça na fala dos louveirenses.

3.2. Dos mapas e legislações para a boca do povo

A pergunta que fecha essa análise é a seguinte: como as novas designações surgiram na boca do povo louveirense? Ou, “mesmo sem saber, por que o sujeito imprime esta e não aquela direção à argumentação?” (ORLANDI, 2004c: 51). O próprio discurso jurídico-administrativo forneceu as condições para que essa mudança ocorresse, não sendo em qualquer região do território louveirense. Como já apontou Orlandi (2004c: 52), “quando uma palavra significa, é porque ela tem textualidade, ou seja, porque a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que a provê de realidade significativa”. Atualmente, o Bairro não é mais a área rural delimitada pela prefeitura louveirense em 1968. É uma região com mais comércios e moradores do que o Centro e tão autônoma quanto ele.

Na atuação dos moradores do Bairro, a dinâmica econômica e de vida se transforma e os sujeitos passam a perceber o ambiente de maneira diferenciada. O Bairro Santo Antônio passa a Bairro e passa a Quebra; não é o Centro, tampouco Louveira, mas também é a cidade de Louveira. As designações se sustentam



em uma disputa de memórias que é encarnada na língua. Os bairros parecem se fundir, tornando binário um município diversificado, e podemos observar a nomeação do espaço e das ruas¹² sobrepondo-se às diferentes camadas de memória que significam Louveira. Quando o urbano rompe as fronteiras espaciais estabelecidas pelo Plano Diretor, o furo linguístico irrompe no discurso dos louveirenses. Concluimos que o ponto central desta análise, antes de passarmos às considerações finais, está na quebra do saber do urbanista – do objeto construído pelo discurso jurídico-administrativo – e da erupção de novos sentidos na narrativa louveirense, em que a forma de se consumir a cidade (cf. LEFEBVRE, 2001) se sobressai na fala dos moradores da cidade.

4. Considerações finais

Ao analisar o espaço histórico da Revolução Francesa de 1789, Pêcheux (1990: 9) ressalta que a “mudança de mundo” advinda do “francês nacional” é, também, uma revolução linguística, pois envolve “a construção de um novo aparelho político, jurídico-administrativo e militar”. O aparelho jurídico-administrativo – responsável pela organização do espaço urbano – se assemelha, em nosso trabalho, ao próprio processo de criação da sociedade louveirense: quando Louveira se emancipa e é elevada ao grau de município, um novo aparelho jurídico-administrativo é criado, distanciando-se e diferenciando-se do antigo de que fazia parte (a administração rocinhense). É nessa nova criação jurídico-administrativa que a organização do espaço louveirense se dá, e, como apontado por Pêcheux (1990) anteriormente, da qual podemos esperar materializações linguísticas irrompendo.

Na análise da questão da revolução socialista a partir do século XIX, Pêcheux (1990: 11) mostra que a relação entre o proletariado e a democracia burguesa estabelece-se por meio de “uma barreira política invisível, que se entrelaça sutilmente com as fronteiras econômicas visíveis engendradas pela exploração capitalista”. Essa barreira, que divide o mundo em duas orientações “regionais”, é levantada com palavras e pelo “poder ditatorial [da burguesia] por detrás das aparências democráticas” (PÊCHEUX, 1990: 12). Essa ideia retoma a questão

12 Destacamos um caso sobre nomeação de ruas aqui. Em 07 de maio de 2018, o projeto de lei nº 25/2018 que “dá a denominação de “Rua Umbilina Nunes de Oliveira” à Rua B (travessa Estrada Pau a Pique), no bairro Vila da Conquista”, foi aprovado. Umbilina Nunes de Oliveira foi uma migrante, vinda do Piauí para Louveira em 2004 e que teve destaque em sua participação na comunidade. O projeto de lei está disponível em: < <https://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/Documentos/Documento/50245> >. Acesso em 21 nov. 2018.



do consenso: a elaboração de um Plano Diretor prevê a participação da população de maneira democrática.

Foi durante a emancipação louveirense que um pequeno grupo de pessoas estabelece, neste dispositivo legal (o Plano Diretor), a divisão do território louveirense em zonas específicas, com dinâmicas econômicas particulares. Por exemplo, em um primeiro momento a região do Bairro fica restrita às atividades agrícolas, enquanto, à região do Centro, é permitido levantar comércios de diferentes sortes. A divisão do espaço coincide, sobrepõe-se à divisão econômica, determinando ao sujeito de cada área o que pode ser produzido e qual estilo de vida pode ser adotado. Isso tudo é regido e legitimado por um processo democrático: a elaboração do Plano Diretor, que, além de definir fronteiras no espaço, também define fronteiras econômicas. Nas palavras de Pêcheux (1990: 12), o proletariado é, dessa maneira, reunido, convencido, organizado e politizado. A organização e ordenação do espaço urbano também organizam os modos de produção¹³ e a divisão social do trabalho.

É preciso ressaltar que o debate sobre o planejamento urbano e o Plano Diretor louveirense não é uma discussão que se encontra inerte. Uma reportagem colocada no ar pela página do Facebook “Cada Vez Mais Louveira”, no dia 04 de fevereiro de 2019, traz alguns trechos de uma entrevista com o prefeito da cidade, Junior Finamore, que anuncia a vinda de “14 novas grandes empresas para Louveira”. Destacamos o seguinte trecho da entrevista (CADA VEZ MAIS LOUVEIRA, 2019):

[n]este momento estamos realizando os estudos de revisão para melhorar ainda mais o Plano Diretor da cidade, para que mais importantes grandes empresas se instalem em áreas inutilizadas, aumentando a oferta de emprego para o Louveirense e assegurando o meio ambiente da cidade com um crescimento ordenado. A sociedade já discutiu e entende a importância da revisão do Plano Diretor. Agora depende da aprovação dos Vereadores da cidade.

Duas audiências públicas, abertas à população, foram realizadas nos dias 27 de fevereiro de 2019 e no dia 11 de março de 2019 para iniciar esse debate. De acordo com reportagem realizada pelo jornal Folha Notícias Louveira (2019a), a fala de quatro moradores de Louveira durante a primeira audiência tocou em três pontos: o primeiro foi o fato de a Associação de Moradores do bairro Santo Antonio não ter participado da revisão do Plano Diretor atual (em 2012); o segundo

13 A dominação do proletariado pela burguesia, nas relações de produção capitalistas, é abordada em Pêcheux (2014: 7).



foi em relação a calçadas irregulares, pensando, principalmente, na mobilidade dos idosos, e o uso de terrenos inapropriados para a construção de estabelecimentos institucionais (como escolas); e o terceiro foi em relação à captação de água e à construção dos reservatórios. No segundo dia de audiência, os questionamentos levantados pelos louveirenses presentes na Câmara Municipal de Louveira estavam relacionados à captação de água, aos córregos louveirenses e à vegetação nativa (FOLHA NOTÍCIAS LOUVEIRA, 2019b).

A fala sobre a participação dos moradores do Bairro na elaboração do Plano Diretor é, mais uma vez, colocada no cerne das políticas públicas urbanas. Como apontado por Orlandi (1999: 12), “o urbano sobredetermina o social”, e a ausência dos moradores do Bairro na elaboração do Plano Diretor é um exemplo dessa sobreposição. Resta saber, nesse momento, quais serão as áreas liberadas para as novas “grandes” empresas e como isso afeta o Plano Diretor e as questões que aqui foram levantadas acerca do planejamento urbano.

A lei 1/2019, que revisa o Plano Diretor de Louveira, teve sua última emenda no dia 15/03/2019 e sua assinatura no dia 05/04/2019¹⁴. Nessa revisão, destacamos o detalhamento sobre os tipos de empresa que podem ser instaladas perto das estradas louveirenses, conforme o nível de poluentes que emitem, bem como maior detalhamento sobre a proteção das áreas rurais e áreas com córregos. Há outro destaque aos empreendimentos imobiliários de interesse social: esses empreendimentos “somente serão admitidos nas Zonas ZUM-1 e ZUM-2 [Bairro e Centro], desde que haja interesse Público” (PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 2019: 6). A permissão de empreendimentos sociais no Centro é algo que difere do que é observado em relação às zonas de interesse social (apresentadas anteriormente). Há uma restrição nesse novo trecho da lei (“desde que haja interesse Público”), mas é interessante observar essa mudança em relação ao social em Louveira e, em tempos de exploração desenfreada do meio ambiente, é louvável e muito importante a decisão do município de proteger as áreas verdes da cidade.

Retornando ao trecho apresentado anteriormente sobre o planejamento urbano da cidade, é possível pensar na cidadania exercida pelos moradores de Louveira no desenho urbano da cidade:

a história da cidadania confunde-se em muito com a história das lutas pelos direitos humanos. A cidadania esteve e está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre buscam mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se con-

14 Disponível em: < <https://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=64160> >. Acesso em 06 abr. 2019.



formam frente às dominações arrogantes, seja do próprio estado ou de outras instituições ou pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de injustiças contra uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente por que se lhe nega a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não será obstada (LAGAZZI, 2010: 81).

O debate relaciona-se a fronteiras invisíveis que se tornam visíveis, seja pela rodovia que corta o município ou pela arquitetura e disposição dos imóveis em cada um dos lados da cidade. E qual é o papel da rodovia Anhanguera nessa divisão? Destacamos a breve entrevista dada por Rubens Chicaglione – antigo morador de Louveira – à Câmara de Louveira (2018), em que diz o seguinte: “Eu lembro quando começou a fazer a Anhanguera. Eu morava numa casinha beirando a quadra de uva do meu avô e quando foi fazer a Anhanguera quebraram a uva do meu avô no meio. E ele chorou, porque o sítio era até no Frango Assado e então cortou o sítio dele no meio”. O corte da rodovia no território louveirense acentuou a divisão entre os dois lados, mas é importante lembrar que o zoneamento da cidade já havia previsto isso.

Em um breve resumo do percurso que aqui realizamos, há duas textualidades em “Onde você mora: Quebra ou Louveira?”: há o discurso jurídico-administrativo que remete ao planejamento da região central da cidade, desde a época da emancipação, e o discurso que remete à expansão da região de “ocupação controlada” (CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, 2006, 2008) do Bairro Santo Antônio; sua ressignificação que aponta para um novo Bairro. A discursividade que opera na textualização de “Quebra” é um acontecimento cuja memória não é escrita, mas que está inscrita no discurso sobre a cidade, materializada na fala de seus habitantes. Os louveirenses são colocados em lugares nos processos de identificação/subjetivação a partir de um discurso jurídico-administrativo sobre o zoneamento municipal, e, desse discurso, ressignifica-se a denominação do espaço louveirense.

Pensando na região do Circuito das Frutas, é interessante verificar como o Plano Diretor de Vinhedo também delimita áreas da cidade de Vinhedo de maneira similar ao de Louveira e como as designações operam de forma similar para seus habitantes. A rodovia Anhanguera também parece ter um papel importante nessas designações¹⁵.

15 A cidade de Vinhedo – vizinha a Louveira e que opera com uma designação do espaço similar à louveirense (TRENTO, 2014) –, em seu plano diretor (PREFEITURA DE VINHEDO, 2018), mostra que a região da Capela possui três zonas de uso do solo apenas, similares à situação do Bairro em Louveira: ZDI (Zona de Desenvolvimento Industrial), ZCA (Zona de Conservação Ambiental), ZOD2 (Zona de Ocupação Dirigida 02). A rodovia Anhanguera aparece no Atlas Metropolitano de Campinas (CUNHA e FALCÃO, 2017: 36) como uma marca de divisão no que concerne a distribuição da riqueza nessa região (no sentido capital-interior, os moradores das regiões à esquerda da rodovia possuem de 0 a 5 salários mínimos como renda). Tanto a Capela (em Vinhedo) como o Bairro (em Louveira) estão na região de menor distribuição da riqueza.



As memórias mobilizadas em nosso percurso de pesquisa desembocam em “flagrantes urbanos” recentes (cf. ORLANDI, 2004a; LUCCA, 2017; ZOPPI-FONTANA, 2011), como o enunciado destacado no título da notícia retratada pelo Jornal de Jundiaí (2015): “**Louveira** recebe prêmio nacional”, que resultou na colocação de alguns *outdoors* pela cidade, exaltando essa conquista. Nesse enunciado, “Louveira” se refere à cidade, o que nos aponta para o movimento contraditório entre significar a cidade e significar parte dela.

Retomando Guimarães (2001: 100) em seu estudo sobre Cosmópolis/SP, “Cosmopolense é o que é identificado por todo um processo histórico, de que faz parte essa prática enunciativa de nomear lugares e, lembremos, de nomear pessoas”. Processo similar é observado em Louveira, em que o discurso jurídico-administrativo — através de um processo histórico — dá nome às ruas e bairros conforme moradores ilustres. Mas esse mesmo processo histórico também comporta as memórias de tempos recentes, cujas transformações se articulam entre os desenhos do espaço de Louveira e aquilo que é dito por seus moradores.

Antes de terminarmos, chamamos atenção para outro fenômeno que merece um estudo mais detalhado — não o faremos aqui, mas, sem dúvida, é de interesse dos estudiosos da linguagem¹⁶. A adoção do nome “Palácio dos Emancipadores” para o prédio da Câmara Municipal Louveirense durante o período da urbanização e do desenvolvimento econômico louveirense. Um pilar de tradição em meio à onda de desenvolvimento e urbanização que modifica a dinâmica de vida da cidade. Mas isso já é — ou não — outra história.

Referências

AMARAL, R. Segundo estudo, Louveira é a cidade mais desenvolvida do país. *Jornal de Jundiaí*, Jundiaí, 03 de Junho de 2014. Região. Disponível em: < <http://>

16 Ainda em tempo, pensando em trabalhos futuros e na cidade de Vinhedo, vizinha a Louveira, chamamos atenção para a classificação da cidade vinhedense como um “principado”. Uma busca na internet por essa caracterização nos traz alguns resultados interessantes: há alguns comércios em Vinhedo que tem “principado” no nome; um livro, escrito por Ricardo Viveiros e idealizado pela prefeitura municipal de Vinhedo, cujo nome é “Vinhedo, o principado dos paisanos”, retrata as origens da cidade e faz menção a “principado”. Uma notícia de 2018, sobre a festa da uva de Vinhedo (MARTINS JUNIOR, 2018), traz “principado” — mais uma vez — como descrição da cidade. “Principado” também é o nome de uma revista que circula na cidade. Mas a evidência mais clara de que, de fato, “principado” já fora utilizado como caracterização para a cidade vem de uma descrição apresentada por uma loja de imóveis vinhedense (IMÓVEIS PASSARELLI, 2019; grifos nossos), em uma seção de seu *website* chamada “Histórico de Vinhedo”. Lê-se, em certa altura do texto sobre Vinhedo: “a maioria desses condomínios estão distribuídos em todos os municípios da cidade, levando, portanto, a cidade ao **título popular de Principado de Vinhedo, pelo seu alto padrão residenciais**”. Essa é outra caracterização no mínimo interessante de ser pesquisada pelos analistas do discurso (do) urbano.



www.jj.com.br/noticias-1144-segundo-estudo-louveira-e-a-cidade-mais-desenvolvida-do-pais >. Acesso em 03 de maio de 2015.

BARBOSA FILHO, F. R. **Ordem e organização**: algumas questões sobre razão e silenciamento na cidade. Revista Rua, v. 1, n. 18, 2012.

_____. **Língua, arquivo, acontecimento**: trabalho de rua e revolta negra na Salvador oitocentista. Tese de doutorado (UNICAMP). Campinas, 2016.

_____. “Não sendo os africanos nascidos no Brasil...”: a legislação antiafricana na Bahia do século XIX. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**, nº 60.1, Campinas, pp. 7-30, jan/abr. 2018.

CADA VEZ MAIS LOUVEIRA. Prefeito Júnior anuncia 14 novas grandes empresas para Louveira. **Cada vez mais Louveira**, 4 fev. 2019. Disponível em: < <https://www.facebook.com/CadaVezMaisLouveira/photos/pcb.2285930041731408/2285929698398109/?type=3&theater> >. Acesso em 11 mar. 2019.

CALVINO, I. **As cidades invisíveis**. Trad. de Diogo Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CÂMARA LOUVEIRA. **Entrevista: Rubens Chicaglione**. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=tSLjwLc8h2Y&list=PLxQC6fU-xS_pNin-3WPTIVGd96zjGi-9uA&index=26 >. Acesso em 22 jun. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. **LEI MUNICIPAL Nº 1.845, 6 DE NOVEMBRO DE 2006**. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/documento?sigla=lo&numero=1845> >. Acesso em 11 jul. 2018.

_____. **LEI MUNICIPAL Nº 2.009, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008**. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/documento?sigla=lo&numero=2009> >. Acesso em 11 jul. 2018.

_____. **Lei nº 10/65**. 1965. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=29202> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 119/68**. 1968a. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=29097> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 120/68**. 1968b. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=29081> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 178/69**. 1969a. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=29577> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 226/69**. 1969b. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=29377> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 557/77.** 1977. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=28659> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 483/75.** 1997a. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=28873> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Lei nº 1240/97.** 1997b. Disponível em: < <http://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=25943> >. Acesso em 10 jul. 2018

_____. **Calendário Anual Oficial de Louveira.** Disponível em: < <http://louveira.sp.leg.br/portal/index.php/telefones-uteis/9-institucional/50-calendario-anual-oficial-de-louveira> >. Acesso em 16 mar. 2019a.

_____. **História da cidade.** Disponível em: < <http://louveira.sp.leg.br/portal/index.php/historia-da-cidade> >. Acesso em 16 mar. 2019b.

CARREÃO, V. **Transformações econômicas e mudança linguística:** a língua em Louveira/SP. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

COSTA, G. C. **Linguagens em funcionamento:** sujeito e criminalidade. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

CUNHA, J. M. P.; FALCÃO, C. A. (Orgs.). **Campinas Metropolitana:** diversidades socioespaciais na virada para o século XXI. 2017. Disponível em: < http://librum.com.br/campinasmetro/arquivos/librum_jmcunha_atlas_campinas_metropolitana.pdf >. Acesso em 10 jun. 2018.

FAVARO, F. F. **Trama urbana moderna em Vinhedo e educação das sensibilidades (1970-1990).** Dissertação de Mestrado, programa de pós-graduação em educação da Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

FEDATTO, C. P. **Um saber nas ruas:** o discurso histórico sobre a cidade brasileira. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em linguística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011.

FILIPPI, M. Cidades do Circuito das Frutas têm opções de turismo com muito sabor. **G1,** Campinas e Região, 20 jan. 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/circuito-verao-das-frutas/noticia/2016/01/cidades-do-circuito-das-frutas-tem-opcoes-de-turismo-com-muito-sabor.html> >. Acesso em 09 mar. 2018.

FOLHA NOTÍCIAS LOUVEIRA. **Câmara realiza 1ª audiência para debater revisão do Plano Diretor.** Cidades, 06 mar. 2019. Disponível em: < <http://www.>

fn10.com.br/louveira-camara-realiza-1a-audiencia-para-debater-revisao-do-plano-diretor/ >. Acesso em 11 mar. 2019a.

_____. **Em reunião do ‘Plano Diretor’, secretário fala sobre abastecimento de água.** Louveira, 15 mar. 2019. Disponível em: < <http://www.fn10.com.br/louveira-em-reuniao-do-plano-diretor-secretario-fala-sobre-abastecimento-de-agua/> >. Acesso em 18 mar. 2019b.

G1. Indaiatuba é a 1ª do país em ranking das melhores cidades para se viver. **G1**, Campinas, 02 de Dezembro de 2012. Campinas e Região. Disponível em: < <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2012/12/indaiatuba-e-1-do-pais-em-ranking-das-melhores-cidades-para-se-viver.html> >. Acesso em 03 de maio de 2015.

GOOGLE MAPS. **Louveira.** Disponível em < <https://www.google.com.br/maps/@-23.083137,-46.9334091,13z> >. Acesso em 09 mar. 2018.

GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento:** um estudo enunciativo da designação. 4a ed. Campinas: Pontes Editora, 2017.

_____. Bairro: a especificidade de um nome abstrato. In: MORELLO, R. (Org.). **Giros na cidade.** Campinas: LABEORB/NUDECRI-UNICAMP, 2004.

_____. Um mapa e suas ruas. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Cidade Atravessada:** Os sentidos públicos no espaço urbano. Campinas: Pontes, 2001.

GUIN, C. Nordestinos compõem grande parte do bairro Santo Antônio. **Jornal de Jundiaí**, JJ nos bairros, 19 out. 2014. Disponível em: < <http://www.jj.com.br/noticias-7294-nordestinos-compoem-grande-parte-do-bairro-santo-antonio> >. Acesso em 04 mar. 2017.

INFORMATIVO PTB. **Nossa Cidade Louveira.** Informativo – Jan 2013 a Jun 2016. Revista informativa do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro – Louveira, 2016.

IMÓVEIS PASSARELLI. **Histórico de Vinhedo.** Disponível em: < <https://www.passarelli-imoveis.com.br/conheca-vinhedo> >. Acesso em 18 mar. 2019.

JORNAL DE JUNDIAÍ (JJ). Louveira recebe prêmio nacional. **JJ Região**, 22 set. 2015. Disponível em: < <http://www.jj.com.br/noticias-20841-louveira-recebe-premio-nacional> >. Acesso em 04 mar. 2017.

LAGAZZI, S. O confronto político urbano administrado na instância jurídica. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Discurso e políticas públicas urbanas:** a fabricação do consenso. Campinas: Editora RG, 2010.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade.** Tradução: Rubens Eduardo Frias. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LUCCA, J. F. **O diário moderno de um motoboy de São Paulo**: construção identitária e recursos estilísticos. Tese (Doutorado em Doutorado em Linguística) - Universidade Estadual de Campinas, 2017.

MARTINS JUNIOR. **Modelo da HBBTY é eleita primeira princesa no Principado de Vinhedo**. Textos, 28 nov. 2018. Disponível em: < <https://www.hbponto.com.com/single-post/2018/11/28/MODELO-DA-HBTY-É-ELEITA-PRIMEIRA-PRINCESA-NO-PRINCIPADO-DE-VINHEDO> >. Acesso em 18 mar. 2019.

NUNES, J. H. **Dicionários no Brasil**: análise e história. Campinas, SP: Pontes, Fapesp e Faperp, 2006.

ORLANDI, E. P.; RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. A produção do consenso nas políticas públicas urbanas: entre o administrativo e o jurídico. In: **Escritos**: Cidade, Consenso e Políticas Públicas. Nº 8. Campinas: Laboratório de Estudos Urbanos, 2004.

ORLANDI, E. P. A desorganização cotidiana. **Escritos**, Campinas, n. 1, 1998a.

_____. **Cidade dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2004a.

_____. N/O limiar da cidade. **Revista Rua Especial**, Labeurb/Campinas, 1999.

_____. Segmentar ou Recortar. **Série Estudos. Linguística: Questões e Controvérsias**, n 10. Uberaba: Fiube, 1984.

_____. Apresentação. In: **Escritos**: Cidade, Consenso e Políticas Públicas. Nº 8. Campinas: Laboratório de Estudos Urbanos, 2004b.

_____. O próprio da análise de Discurso. In: **Escritos**: Discurso e Política. Nº 3. Campinas: Laboratório de Estudos Urbanos, 1998b.

_____. Apresentação. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Discurso e políticas públicas urbanas**: a fabricação do consenso. Campinas: Editora RG, 2010.

_____. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 3a ed. Campinas: Pontes, 2004c.

_____. População urbana e seus modos de vida. In: MORELLO, R. (Org.). **Giros na cidade**. Campinas: LABEURB/NUDECRI-UNICAMP, 2004d.

PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cad. Est. Ling.**, Campinas, (19): 7-24, jul./dez. 1990(Traduzido por José Horta Nunes).

_____. Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes. **Décalages**, v. 1, n. 4, 2014 (Traduzido por Guilherme Adorno e Gracinda Ferreira).

PRATES, M. O ranking definitivo das cidades mais desenvolvidas do país. **Revista Exame online**, São Paulo, 08 de Junho de 2014. Campinas e Região. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/lista-definitiva-das-500-cidades-mais-desenvolvidas-do-pais> >. Acesso em 03 de maio de 2015.

PREFEITURA DE LOUVEIRA. **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**. 20. abr. 2016. Disponível em: < <http://louveira.sp.gov.br/site/painel/dbarquivos/dbanexos/AudienciaPublicaPlanoMobilidadeUrbanaSustentavelLouveira.pdf> >. Acesso em 07 jun. 2017.

_____. **Telefones Úteis**. Disponível em: < <http://louveira.sp.gov.br/site/interna/120/telefones-uteis> >. Acesso em 18 mar. 2019a.

_____. **Desfile de 7 de setembro acontece sexta-feira no bairro Santo Antônio**. Educação, 06 set. 2018. Disponível em: < <http://www.louveira.sp.gov.br/site/conteudo/5100/desfile-de-7-de-setembro-acontece-sexta-feira-no-bairro-santo-antonio> >. Acesso em 18 mar. 2019b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. **Emenda à lei 01/2019**. Disponível em: < <https://consulta.siscam.com.br/camaralouveira/arquivo?Id=64160> >. Acesso em 06 abr. 2019.

PREFEITURA DE VINHEDO. **Plano Diretor Participativo de Vinhedo**. Disponível em: < http://www.vinhedo.sp.gov.br/painel/dbarquivos/dbanexos/1_mapadezoneamentop.pdf >. Acesso em 08 jul. 2018.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Observações sobre o discurso sobre a cidade em textos produzidos em contexto escolar. In: MORELLO, R. (Org.). **Giros na cidade**. Campinas: LABEURB/NUDECRI-UNICAMP, 2004.

_____. Escrita e gramática como tecnologias urbanas: a cidade na história das línguas e das ideias linguísticas. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas, 53(2):197-217, jul./dez, 2011.

TRENTO, P. R. **A Capela é tudo isso para baixo, o resto é Vinhedo**: uma proposta de pedagogia para o lugar. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação, Campinas, 2014.

ZOPPI-FONTANA, M. G. A cidade se mexe: da bicicleta ao cycle chic. **Cad.Est. Ling.**, Campinas, 53(2): 179-196, Jul./Dez. 2011.

_____. É o nome que faz a fronteira. In: INDURSKY, Freda & FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999. p. 202-215.